

Venlor

117

ex 17



Não pertence a Cortes. 10 de Jun. de 1822

Dir. Tomaria Maria Fernandez, casado  
com Francisco Jose Fernandez, ambos foras  
Baptizados na Freguesia de Sta. Maria  
do Livao, comarca de Guimaraes, e Arce  
bispaço de Braga, aonde igualmente na  
mesma Freguesia foras recibidos. O Sup.  
do marido foi obrigado em 1810 a entrar  
Praça no Regimento de Casadores N.º 6, e  
3.º Comp. e por q. a Sup. representou a Villa  
q. com documentos, q. ja antes de ter sentada  
Praça, se achava casado com a Sup., teve por  
Comp. q. estando nas circunstancias de elle de  
baixado, e os Commandantes entenderem q. de  
si. he lo. p. os mais antigos, e esta a Parai por  
q. não foi contempetado na sua baixa, e  
por que a Laura he justa, levide a este su  
premo Congreço haja por bem de mandar  
que o Secretario de Guerra mande Avizo ao  
Com. do Corpo aonde se achava o sup. a  
fim de que interpretando bem o sup.

Depo. de faculte agraria concedida

V. M. Mag. Le Digne

De attendes as vovs do Sup.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em 9 de Dezembro de 1822

Como Procurador

Manoel Fran.<sup>co</sup>

E. R. H. C.

117  
EX17



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR